

Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 20

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro tendo-lhe sido relevada a respetiva falta;-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 25/07/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:---

3
g

"Celebra-se hoje o Dia Internacional da Juventude. Nada mais oportuno do que perguntar em que ponto de situação se encontra o Plano Municipal de Juventude? É já uma intenção de há muitos anos. Acho que urge passar à realidade, passar do plano das intenções para o plano efetivo porque, efetivamente, é este documento que deve orientar toda a política Municipal de Juventude e, nomeadamente, outras propostas que possam ser aqui adicionadas. Aproveitando a data que se celebra hoje, trago como proposta, para apresentar ao executivo, a isenção da taxa de licenciamento para jovens munícipes que pretendam construir e ou reconstruir imóveis no nosso concelho.-----

Entretanto fomos recebendo algumas mensagens de alguns munícipes. Tenho aqui três mensagens que gostaria de partilhar:-----

- Uma é da Sandra Alves que é proprietária de um estabelecimento comercial em Lustosa, solicita dois lugares de estacionamento em frente ao estabelecimento comercial na Rua Alameda da Igreja número 104;-----

- Outra mensagem é do Domingos Nunes, de Casais, e diz que na Rua do Calvário até à extremidade da freguesia de Casais com Figueiras o mato das bermas da via se encontra da altura dos postos de iluminação, há-de estar grande para ele dizer isto.-----

- Outra mensagem é da Manuela Soares a solicitar a atenção especial para um caso social na freguesia de Cernadelo. Este assunto também foi remetido para o email saf e geral da Câmara e deve estar a ser tratado. Era só para reforçar.-----

Um outro ponto tem que ver com a recente toponímia atribuída a três arruamentos na Vila. Vi pelas redes sociais essas novas designações desses arruamentos. Vi também que foi pedido um parecer à Junta de Freguesia. Nada contra as designações atribuídas. Apenas queria dizer que a Câmara Municipal não teve conhecimento destas designações. Não é uma questão de obrigatoriedade, mas creio que seria de algum respeito dar a conhecer previamente à Câmara Municipal, até porque são arruamentos emblemáticos da nossa Vila. Ainda há dias, numa reunião de Câmara, aprovamos a alteração da denominação da Escola Básica para Professor Marnoco e Sousa."-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Quanto à questão dos lugares de estacionamento, se já fez o pedido formalmente estará certamente a tramitar.-----

Em relação à limpeza das bermas das vias em Casais, não sei se o Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes já falou com o Sr. Presidente da Junta sobre este assunto, mas vamos fazê-lo para nos inteirmos sobre o mesmo.-----

Quanto ao caso social de Cernadelo deve ser uma situação que recebemos no início desta semana e que está a ser tratado.-----

No que respeita à **toponímia** a competência é exclusiva do Presidente da Câmara, podendo ser delegada num Vereador. Não é uma competência da Câmara. Isto não invalida que se possa dar conhecimento à Câmara, mas se esse conhecimento não foi dado é porque se considerou que o assunto não seria muito relevante. Não é uma questão de falta de respeito. Não foi partilhado com a Câmara porque não tem de ser, mas se acham que é conveniente não há problema algum, podemos fazê-lo nas próximas atribuições de denominação.-----

Relativamente ao **Dia Internacional da Juventude**, o Senhor Vereador disse que é hora de passar das meras intenções à realidade, eu diria que o próprio plano é um conjunto de intenções. O plano é um instrumento, não é um fim em si mesmo, é um conjunto de intenções, de objetivos, de dinâmicas que se querem implementar. -----

Muitas das vezes o grande problema da feitura destes planos, para esta área, para aquela e para aquela outra, são os custos que é necessário suportar com as respetivas prestações de serviços, porque as unidades orgânicas normalmente não têm condições para os elaborar.-----

Não estou a desmerecer a importância do plano, mas às vezes a dificuldade é essa, são trabalhos dispendiosos. De qualquer modo está previsto fazê-lo. -----

Relativamente à medida em concreto que referiu, ainda há pouco tempo o Sr. Vereador Dr. Nelson falou-me sobre essa possibilidade. Não serão tantos os casos de autoconstrução de jovens casais, mas concordo que é um incentivo importante que deve ser criado com regras para não haver abusos."-----

-----ORDEM DO DIA -----

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Informação nº. 10949/22 – Incumprimento das obrigações estabelecidas no contrato transmissão de propriedade – Lote nº. 30 da ZAE de Lustosa.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, resolver o contrato em destaque por não cumprimento das obrigações aí estabelecidas, por facto imputável à empresa.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação n.º 12548/22 - Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho a tempo indeterminado da carreira técnico superior (Arquiteto).-----

Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o recurso à reserva interna nos termos sugeridos.**-

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia onze de agosto de 2022, que totaliza um saldo de 7 028 036,98€.-----

3.2. Informação n.º 12393/22 - Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local - ano letivo de 2022/2023 - procedimento ao abrigo do acordo quadro da CIMTS - Relatório Preliminar - Relatório Final.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/072022, que aprovou a abertura da consulta prévia para o fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local no ano letivo de 2022/2023, bem como o caderno de encargos e ofício convite, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Consumidor n.º 26448 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12227).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.2. Consumidor n.º 103145 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) – (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12231).--
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.3. Consumidor n.º 100842 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) – (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12258).
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.4. Consumidor n.º 2667 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12272).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.5. Registo.º n.º 2022,DOMA, I, G, 11651 - Substituição dos relvados sintéticos – Campos Multifuncionais (Campo de Râguebi) - Ajuste Direto – Aprovação do auto de medição dos trabalhos no valor de 184.490,52 € + IVA.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o auto de medição em destaque.-----

4.6. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 12448 - Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – Skate Parque – Lote 2 – Concurso Público – Aprovação da realização da vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada, bem como da comissão de vistoria – Ratificação Despacho.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02/08/2022, que aprovou a realização da vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.-----

3
4.7. **Informação n.º 294/DOMA/22** - Rede de percursos pedonais – Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal – 1.ª Fase – Concurso Público – Aprovação da conta final da empreitada e da notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro de acordo com a informação em destaque.-----

4.8. **Informação n.º 298/DOMA/2022** - Interface Multimodal – Construção da central de autocarros – Concurso Público – Aprovação da revisão extraordinária de preços – Ratificação Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/07/2022, que aprovou a realização da vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.9. **Informação n.º 300/DOMA/2022** - Empreitada de ampliação do Centro de Interpretação do Românico e regeneração urbana da envolvente – Aprovação da revisão extraordinária de preços – Ratificação Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/07/2022, que aprovou a revisão extraordinária de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.10. **Informação n.º 304/DOMA/2022** - Empreitada de Ampliação do Centro de Interpretação do Românico e Regeneração Urbana da Envolvente – Para conhecimento da Exma. Câmara: Relatório do gestor do contrato.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório protagonizado pelo gestor do contrato.-----

4.11. **Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 12349** - Construção de passeios e alargamento da Rua de Varzielas e Rua António Emílio, Cristelos” – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e a Sra. Ana Branca da Silva Ferreira, bem como a respetivas contrapartidas.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do contrato nos termos redigidos.-----

13
Q

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo nº. 2022,DASJT,I,G,12564 - Proposta de atribuição de apoio à Associação LSD Bookings, no valor de 4 500€ (quatro mil e quinhentos euros).---
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Relativamente aos pontos da DCPCED o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Existe alguma evolução no valor das participações em comparação com o ano letivo anterior? E no caso da Lousada Sec. XXI e Associação de Cultura Musical há um incremento do valor da participação? Na sec. XXI está cabimentado 61.000,00€ e o protocolo prevê um valor estimado de 130.800,00€."---

O Sr. Vereador Dr. António Augusto dos Reis Silva esclareceu:-----

*"Houve um pequeno ajuste para aumentar o valor/hora do xadrez. -----
A Sec. XXI e a Associação de Cultura Musical não são comparáveis por causa das instalações. O que está previsto no protocolo são as aulas do pré-escolar que estavam a ser suportadas pela CIM, os 61.000,00€ é o valor que está previsto para este ano."*-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes alertou o seguinte:-----

"No protocolo com a Federação Portuguesa de Xadrez creio que há um erro: refere que os professores a disponibilizar serão os que estão afetos à Associação de Cultura Musical."-----

No protocolo com a Associação de Cultura Musical falta o anexo. Nota, por vezes os anexos são mais importantes que tudo o resto."-----

O assunto da Sec. XXI é apenas para conhecimento mas eu gostava de dizer que este relatório refere-se apenas ao primeiro semestre, ainda há tempo para corrigir a trajetória, mas coloca em evidência uma fraca execução orçamental, um desvio de 70.000,00€ ao orçamento previsto, falamos de um resultado negativo. A justificação que vejo no relatório para este desvio de 70.000,00€ é que este desvio decorre de uma menor prestação de serviços, logo menores receitas, e, por outro lado, apresenta um incremento dos gastos com pessoal na ordem dos 40.000,00€."

Relativamente ao relatório da Sec. XXI o Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Esse desvio seria facilmente acomodado com o incremento previsto para o segundo semestre, no entanto, não sabemos o que é que isto vai dar por causa do sobrecusto brutal na fatura de energia elétrica. A Sec. XXI abriu um procedimento para energia, ficou deserto e aquele valor que era suficiente para um ano será, à

partida, o valor necessário para meio ano pelos preços que estão a contar pagar, isso é que vai criar um problema.-----

Em Setembro vamos verificar qual é o ponto da situação. Se não fosse o aumento dos custos da anergia a situação estava regularizada com o incremento que houve ao nível das atividades.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes finalizou a intervenção:-----

“Só queria acrescentar mais uma observação. Acho que a Câmara Municipal deve abordar o Conselho de Administração da Lousada Sec. XXI para ter alguma exigência, algum rigor adicional, na elaboração do relatório. Por exemplo, na página 5 há um copy paste do relatório anterior; a página 13 é exatamente igual à página 19, que no fundo resume-se a nada! Posso ter interpretado mal, mas creio que no que diz respeito aos indicadores de desempenho há um objetivo que não foi superado, que é a satisfação do cliente, com reflexo na página 26, e depois na página 28 diz que esse objetivo foi superado. É um documento que é enviado para a Câmara Municipal e posteriormente para a Assembleia Municipal, pelo que acho que o Conselho de Administração deve ter um cuidado adicional na elaboração e envio deste documento.”-----

6.1. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,12724/22 – Minuta do Acordo de Parceria entre o Município de Lousada e a Federação Portuguesa de Xadrez.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do acordo nos termos redigidos.-----

6.2. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,11418/22 – Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Lousada e a “Lousada Séc. XXI”.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do contrato nos termos redigidos.-----

6.3. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,12722/22 – Minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do contrato nos termos redigidos.-----

6.4. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,12737/22 – Para conhecimento e apreciação do relatório apresentado pelo Conselho de Administração da “Lousada Século XXI” relativo ao 1.º semestre de 2022 e envio, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o relatório referente ao 1.º Semestre de 2022 para conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal, nos termos aí referidos.-

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

